DECRETO Nº 82

de 14 de julho de 2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município DECRETA:

Art. 1°..

Nomeia representante Não Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e complementar mandato relativo ao Decreto n° 009/2015.

ENTIDADE - CASA DO GAROTO

TITULAR - JORDANA ESCUDEIRO PASSOS

***EM SUBSTITUIÇÃO** - NATIVIDADE BENITES ROCHA*

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 14 DE JULHO DE 2015

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em